



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**Ata da 10ª Reunião ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.**

**Campus São Sebastião do Paraíso / MG**

Às quatorze horas do dia dezessete de maio de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) sob a presidência do professor Jeferson Almeida Dias (coordenador de curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico [meet.google.com/vxt-fvkc-hmk](https://meet.google.com/vxt-fvkc-hmk) e estavam presentes os membros: Fernando Henrique Ferrari Alves diretor pro tempore, Raphael Aparecido Sanches Nascimento, Jesimar da Silva Arantes, Henrique Luis Moreira Monteiro (Representantes do Corpo Docente), discente Isadora Bernardo Rezende, técnica administrativa Miriam Helena Alves Eugenio (membros do BICT). O Sr. Presidente deu início a sessão informando quanto aos pontos de pauta que são de extrema importância devido a necessidade da reconstituição do colegiado para que seja possível o enquadramento nas normas. O Sr. Presidente abriu a sessão apresentando as pautas a serem abordadas: Primeiro. Aprovação da ata da 8ª e 9ª reunião ordinária do colegiado. Aprovado. Segundo. Referendar portaria 01/2023. Referendada. Terceiro. Reconstituição do Colegiado do BICT para atendimento à Resolução n.º 204 de 15 de dezembro de 2021. O Sr. Presidente apresentou que a formação atual do Colegiado não está de acordo com o Regimento Geral e não está de acordo com a resolução do BICT e, para que se tenha um Colegiado fidedigno ao estabelecido pelas normas, antes de se estabelecer uma eleição seria necessário fazer uma reconstituição, fazendo substituições e solicitando novas eleições. Apresentou os docentes sinalizados como futuros coordenadores de curso Engenharia de Produção Prof.ª Roberta Alves, Engenharia Elétrica Prof. Henrique Luis Moreira Monteiro e Engenharia de Software Prof. Neumar Costa Malheiros, estes apontamentos seriam levados a Unidade Acadêmica. O Prof. Raphael explicou que no período em que ele esteve como Coordenador quem disponibilizava essas informações no sistema era a Procuradora Geral Cláudia e ela havia informado que estes dados são subjetivos, não sendo uma indicação tácita para o futuro, a indicação foi feita para não ficar sem nenhum representante. O Sr. Presidente explicou que poderiam haver alterações pois existiria necessidade de uma cadeira da Engenharia de Produção no Colegiado, para facilitar conversas com a DADE, sendo um desfalque da Engenharia de Produção não ter um representante no Colegiado no momento, devido a licença da Prof.ª Roberta. O Sr. Presidente entendeu como solução a indicação da Prof.ª Geandra para ocupar esta cadeira. O Sr. Presidente afirmou que a técnica administrativa Miriam continuaria como representante do corpo técnico por ser a única servidora desta categoria lotada no ICTIN. O Sr. Presidente explicou que para substituição dos Profs. Fernando e Raphael no Colegiado seria necessária a convocação de uma eleição e ressaltou a

importância da representação de um docente da área básica não vinculado a nenhum curso de segundo ciclo, para que não houvesse desproporção de poderes entre primeiro e segundo ciclo. O Sr Presidente esclareceu que os discentes também precisam ter um representante e um suplente eleitos por seus pares. O Sr. Presidente agradeceu todos aqueles que fizeram parte do Colegiado até o momento atual. O Prof. Fernando questionou quem seriam os votantes na eleição para Coordenador Adjunto. O Sr. Presidente esclareceu que o colegiado seria convocado para uma nova reunião e, dentre os novos dos membros do colegiado seria feita uma nova eleição para Coordenador Adjunto. Aprovado. Quarto. Providências a serem tomadas para horas complementares insuficientes em língua inglesa. O Sr. Presidente explicou que foi feita uma parceria com o centro de línguas para ofertar cursos de Inglês e Francês para o Campus Paraíso e que o curso já estaria em andamento em caráter remoto, porém existiriam algumas questões quanto ao deferimento de 25 inscrições e também uma lista de espera com 20 pessoas, incluindo terceirizados e docentes. O Sr. Presidente explicou que o número de vagas ofertadas seria menor que a demanda, e a carga horária do curso seria inferior à exigida no PPC. O Prof. Raphael sugeriu que as modificações para integralização da carga horária prevista no PPC deveriam ser consideradas para os ingressos após a atualização do documento. Prof. Jesimar ressaltou que o curso tem duração de até 07 períodos e discentes que se matricularam não sairiam prejudicados. O Sr. Presidente destacou que o centro de línguas que a UFLA trabalha com conceito de plurilíngue e que língua inglesa foi a opção por ser língua universal e sua importância principalmente na área das engenharias. O Sr. Presidente explicou que o departamento de línguas sugeriu a carga horária de 100 horas- aula de língua inglesa e o restante da carga horária em outra língua, para diversificar e não prejudicar os discentes, indo ao encontro com a política linguística plurilíngue. O Sr Presidente informou que o Prof. Gasperim, Coordenador do Centro de Línguas da UFLA, lhe informou que foi feito um novo convênio com a ANDIFES e outros cursos seriam ofertados além dos que já se encontram disponíveis e isso acarretaria na mudança do perfil do curso. Prof. Jesimar afirmou que a demanda do BICT tende a aumentar no decorrer do curso, visto que a oferta é de 90 vagas e para o curso de línguas estão sendo ofertadas apenas 30, em algum momento haveria até 540 estudantes. O Sr. Presidente explicou que haveria uma dificuldade, pois, o centro de línguas disponibiliza bolsistas para ministrar aulas de línguas do BICT. A discente Isadora destacou que os alunos já questionaram se haveria formação de novas turmas, pois entenderam que a carga horária ofertada não supre as 170 horas necessárias de língua inglesa para a conclusão do curso. O Sr. Presidente destacou que é algo interessante a ser levado ao NDE, para voltar para o colegiado com algo mais palpável para delegar, caso sejam normalizadas uma carga horária inferior para as primeiras turmas seriam cobradas para que o discente possa se formar. Discente Isadora indagou quanto aos cursos realizados fora da UFLA, apresentou o caso de um discente que começou a fazer o curso e concluiria apenas em 04 anos, ou para ter validade seria apenas com nível de teste de proficiência. O Sr. Presidente destacou que há duas questões, há uma regulamentação que está com a diretoria para ser oficializada e publicada. Caso o discente estejam cursando será aceito certificado e ou declaração da instituição documento oficial em papel timbrado, o que não será aceito os são certificados de cursos realizados antes do período do curso BICT, é preciso que seja realizado no decorrer do curso, podendo ser aprovado pelo colegiado através do teste de proficiência nível mínimo B1, não está disponível o PPC, pois está em processo de revisão por parte da DADE, o quanto antes eles liberem o documento, será disponibilizado para os discentes. Foi proposto o envio para o NDE. Nada mais havendo a ser discutido o Sr. Presidente agradeceu a constituição anterior do colegiado e encerrou a reunião. Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor

Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugenio, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia. São Sebastião do Paraíso, dezessete de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO, Assistente em Administração**, em 24/10/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Bernardo Rezende, Discente**, em 24/10/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 24/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 24/10/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 26/10/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/10/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Coordenador(a) Adjunto do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 30/10/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159883** e o código CRC **1D9A55DA**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001633/2023-73

SEI nº 0159883